

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.388/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Wallace Castello Dutra, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.767/2022 (Processo CEE-ES nº. 180/2020/SEP nº. 88843998/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 10-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Wallace Castello Dutra, situada na Avenida Espera Feliz, nº. 1.124, Bairro Guriri, município de
São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2013.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos
- EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos
ao segundo semestre de 2012.

Vitória, ES, 16 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação